



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2011

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Chipre.

Autor: Deputado CLEBER VERDE

EMENDA DE REDAÇÃO

redação: Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte

“Art. 1º.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Chipre será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem”.

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator